




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 96/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 670/671 e informação nº 20/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR fls. 673, do Processo nº 00160.000664/2010-16, registra que os preços do Contrato nº 181/2010, celebrado com a empresa **ACECO TI LTDA**, ficam, a partir do dia 13 de dezembro de 2012, reajustados no percentual de 7,82%, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 15.499,90 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$ 16.711,99 (dezesesseis mil, setecentos e onze reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 200.543,88 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto
Presidência da República